



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE
ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL
CURSO SUPERIOR - DIREITO**

**INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E DIVULGAÇÃO DA DATA DA PROVA E
ENTREVISTA**

**EDITAL Nº 08/2025 – 1PJ/PORTO ALEGRE
PGEA. 02453.000.855/2025**

O 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, EM SUBSTITUIÇÃO, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

I – TORNAR PÚBLICO e HOMOLOGAR as inscrições do processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito, conforme abaixo:

Nº inscrição	Nome
001	Gabriela Mattozinhos de Melo
002	Vitória de Melo Ulian
003	Laura Rabello Neuls
004	Ana Carolina Guedes de Dornelles
005	Enzo Bombassaro de Souza
006	Olívia Yamacita dos Santos
008	Júlia Rosin Rorigues
010	Caterina Renani Ribeiro
011	Maria Clara Boettger Mottola
012	Danielle Lopes Schneider
013	Lívia Taffarel



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

014	Fernanda Silvestro Lima
015	Larissa Aleixa dos Santos Sajdak
016	Felipe Bressani Araujo
017	Giovanna Peruzzolo Meneghini

II – O(s) candidato(s) abaixo nominado(s) NÃO teve/tiveram sua inscrição HOMOLOGADA, pelos motivos descritos:

Nº inscrição	Nome	Motivo
007	Felipe Brandão da Silva	Não atendeu o item 2.1 do edital de abertura.
009	Sonny Gabriel da Silva Ribeiro Pereira	Não atendeu o item 4.2.3.3 do edital de abertura.

III – DIVULGAR informações referentes à realização da **prova escrita e entrevista**, conforme segue:

- a) Data: 29/01/2026 (quinta-feira).
- b) Local: sala de reuniões - Rua Santana, n.º 440, Torre A, 8º andar, Bairro Santana, em Porto Alegre/RS.
- c) Horário de realização: das 14h às 15h30min (chegar até 13h45min).
- d) Material necessário: documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
- e) as entrevistas serão realizadas no mesmo dia de aplicação da prova escrita, após o término da mesma. Portanto, o candidato que terminar a prova escrita, não poderá deixar o local sem antes realizar a entrevista, sob pena de ser desclassificado do processo seletivo.**

Parágrafo único. Não será autorizado, em hipótese alguma, o ingresso de candidatos após 14h. Recomenda-se a chegada até 13h45min, tendo em vista a necessidade de identificação e direcionamento à sala onde será realizada a prova.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

IV – RESSALTAR que, durante a realização das provas, não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem o uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (*notebook, smartphone, smartwatch, tablet, receptor, gravador, mp3 player, ipod*, ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares, livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

V - RESSALTAR que no dia da prova os candidatos deverão entregar histórico escolar da faculdade, no caso de já ter cursado ao menos um semestre, e *curriculum vitae*, conforme item 7.2 do edital de abertura.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE SALIM,
5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Porto Alegre,
Responsável pelo Processo Seletivo.